



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 481 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

☎ (043)3555-1401 - www.japira.pr.gov.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2018-PMJ, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JAPIRA, E empresa REMON SHAHIN & CIA LTDA ME - CNPJ 13.783.138/0001-56, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTIVEL (ETANOL, GASOLINA)

Pelo presente instrumento vinculado ao Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 028/2018-PMJ, de um lado, O **MUNICÍPIO DE JAPIRA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Cidade de Japira (PR), sito a Av. Alexandre Leite dos Santos, 480, CNPJ/MF nº. 75.969.881/0001-52, representada pelo Senhor Prefeito Municipal, **LAURO APARECIDO DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 610.480.979-00 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.387.823-9/SSP/PR, e a empresa **REMON SHAHIN & CIA LTDA ME** - CNPJ 13.783.138/0001-56 – Rua Itália, 559, Parque São Miguel, Ibaiti-Pr. CEP 84.900-00, representada por Titular Sr. **REMON SHAHIN**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade Ibaiti-Pr, inscrita no CPF/MF sob nº 003.506.339-40 e Cédula de Identidade RG nº 8.239.104-5/SSP/PR, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 049/2018-PMJ, para supressão do quantitativo do seu objeto na redução de R\$ 0,32 (trinta e dois centavos) no item 003, do Lote 001, a partir da assinatura deste, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do contrato.

1.2 Em razão da supressão do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor unitário do contrato, referente ao item 003, do Lote 001, passa a ser fixado em R\$ 4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Japira (PR), 10 De dezembro De 2018.

Prefeito Municipal, Sr. **LAURO APARECIDO DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob nº 610.480.979-00 e portador da Carteira de Identidade RG nº 4.387.823-9/SSP/PR.

REMON SHAHIN & CIA LTDA ME - CNPJ 13.783.138/0001-56 – Rua Italia, 559, Parque São Miguel, Ibaiti-Pr. CEP 84.900-00, representada por Titular Sr. **REMON SHAHIN**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Cidade Ibaiti-Pr, inscrita no CPF/MF sob nº 003.506.339-40 e Cédula de Identidade RG nº 8.239.104-5/SSP/PR

TESTEMUNHAS: